RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

JANEIRO/ 2016

ASPECTOS CONTABEIS

* Receitas e saldos

- Em atendimento a redação dada pela Emenda Constitucional nº 58 ao disposto no art. 2º com nova redação do art. 29-A da CF/88, o Executivo Municipal Paraisense transferiu para a Câmara Municipal no dia 20 (vinte) do mês de janeiro de 2016, a importância de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

- Constatou-se a existência dos seguintes saldos bancários:

• R$ 17.832,48 (dezessete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) em conta corrente no *Banco do Brasil S.A.*

• R$ 19.767,05 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) em conta corrente na *Caixa Econômica Federal*.

• R$ 1.059.803,26 (hum milhão, cinqüenta e nove mil, oitocentos e três reais e vinte e seis centavos) em aplicações na Caixa Econômica Federal - conta aplicação.

- No referido mês, os recursos disponíveis não utilizados aplicados na Caixa Econômica Federal, renderam R$ 9.259,30 (nove mil, duzentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos), sendo contabilizados no mês de fevereiro do corrente exercício.

- Verificou-se que as conciliações das contas bancárias estão sendo feitas regularmente.

* Despesas

- Através da análise do Balancete de Despesas, percebemos que o total empenhado pela Câmara Municipal no mês em análise foi de R$ 1.962.072,86 (hum milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondentes a 30.28% de seu orçamento anual.

Foi efetivamente pago, um total de R$ 243.124,36 (duzentos e quarenta e três mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), evidenciando ainda, um montante de R$ 1.718.948,50 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos) **empenhados à pagar**, que se referem a:

Material de consumo	364,10
Serviços Terceiros Pessoa Física	57.661,20
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica + Publicidade	280.615,24
Equipamentos e material permanente	289.800,00
Obras e Instalações	1.090.508,06
Total Empenhado à Pagar.....	**1.718.948,50**

TOTAL ORÇADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
6.480.000,00	**1.962.072,86**	**243.488,46**	**243,124,36**

Abaixo demonstramos quadro comparativo entre a despesa prevista, empenhada, liquidada e paga, mensalmente:

COMPARATIVO DA DESPESA ACUMULADA - 2016				
MÊS	**PREVISTA**	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
Jan	540.000,00	1.962.072,86	243.488,46	243.124,36
Fev	1.080.000,00			
Mar	1.620.000,00			
Abr	2.160.000,00			
Mai	2.700.000,00			
Jun	3.240.000,00			
Jul	3.780.000,00			
Ago	4.320.000,00			
Set	4.860.000,00			
Out	5.400.000,00			
Nov	5.940.000,00			
Dez	6.480.000,00			

COMPARATIVO DA DESPESA EMPENHADA EM 2015 E 2016				
MÊS	**EMPENHADA 2015**	**ACUMULADO**	**EMPENHADA 2016**	**ACUMULADO**
Jan	1.109.760,27	1.109.760,27	1.962.072,86	1.962.072,86
Fev	229.242,41	1.339.002,68		
Mar	892.040,44	2.231.043,12		
Abr	356.936,34	2.587.979,46		
Mai	459.906,23	3.047.885,69		
Jun	250.308,30	3.298.193,99		
Jul	470.263,48	3.768.457,47		
Ago	232.403,80	4.000.861,27		
Set	*230.468,42*	*4.231.329,69*		
Out	*234.659,77*	*4.465.989,46*		
Nov	374.137,82	4.840.127,28		
Dez	574.332,88	5.414.460,16		

Numa representação gráfica, teremos:

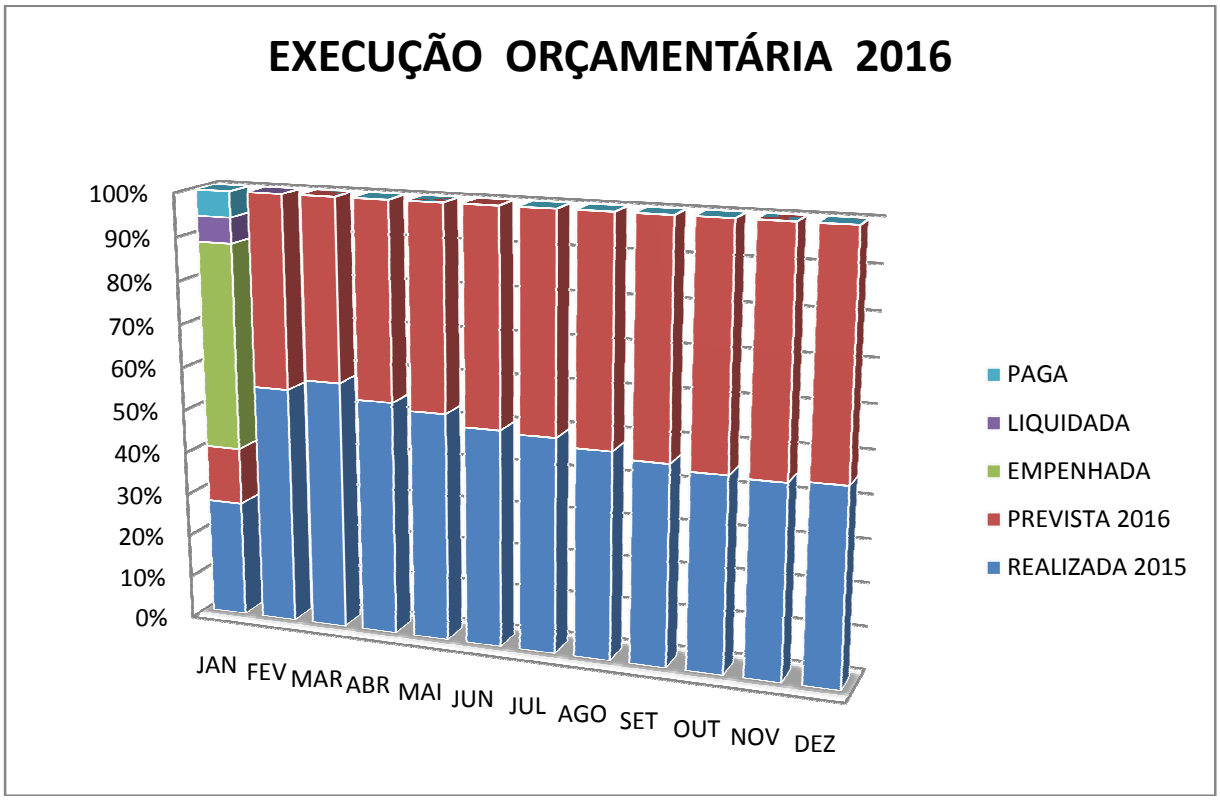

- Ainda analisando os documentos de despesas, verificamos que:
- foram obedecidos os padrões exigidos pela Lei 4.320, principalmente quanto à emissão de empenho prévio, liquidação e pagamento;
- foram repassadas tempestivamente ao INSS e ao INPAR as respectivas contribuições;
- o Imposto de Renda – IR e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN retido em janeiro foi recolhido aos cofres da Prefeitura no mês fevereiro.
- Todos os pagamentos foram efetuados através de cheques nominais.

Os relatórios de compras efetuadas e os contratos e aditivos celebrados pela Câmara durante o mês em análise foram todos publicados no site da Câmara, cumprindo-se assim a Lei 8666/93 e a Instrução Normativa n° 28/99, do Tribunal de Contas da União.

* Patrimônio

- Não houve incorporação ou aquisição de bens móveis no mês em referência.

*Construção da Sede da Câmara Municipal

- O Legislativo Municipal Paraisense, mantém as informações constantemente atualizadas e divulgadas no Portal Geo-obras – evidenciando a transparência das medições realizadas na execução das obras em andamento.
portalgeobras@tce.mg.gov.br

VALOR CONTRATADO		
VALOR CONTRATADO		**4.129.705,49**
MEDIÇÃO 001	80.005,32	4.049.700,17
MEDIÇÃO 002	160.000,00	3.889.700,17
MEDIÇÃO 003	160.000,00	3.729.700,17
MEDIÇÃO 004	160.000,00	3.569.700,17
MEDIÇÃO 005	160.000,00	3.409.700,17
MEDIÇÃO 006	160.000,00	3.249.700,17
MEDIÇÃO 007	160.000,00	3.089.700,17
MEDIÇÃO 008	160.000,00	2.929.700,17
MEDIÇÃO 009	160.000,00	2.769.700,17
MEDIÇÃO 010	139.994,68	2.629.705,49
MEDIÇÃO 011	244.543,94	2.385.161,55
MEDIÇÃO 012	309.280,06	2.075.881,49
MEDIÇÃO 013	292.343,71	1.783.537,78
MEDIÇÃO 014	206.706,82	1.576.830,96
REAJUSTE = 107.431,31		1.684.262,27

MEDIÇÃO 015	161.127,88	1.523.134,39
MEDIÇÃO 016	73.457,00	1.449.677,39
MEDIÇÃO 017	154.396,76	1.295.280,63
MEDIÇÃO 018	142.204,10	1.153.076,53
MEDIÇÃO 019	103.329,13	1.049.747,40
MEDIÇÃO 020	101.343,29	948.404,11
MEDIÇÃO 020	45.602,62	
MEDIÇÃO 021	117.292,01	785.509,48
READEQUAÇÃO= 80.301,14		705.208,34
MEDIÇÃO 022	133.790,20	571.418,14
MEDIÇÃO 023	85.179,76	486.238,38
MEDIÇÃO 024	96.135,27	390.103,11
REAJUSTE 7,37% = 28.750,60		418.853,71
MEDIÇÃO 025	72.546,76	**346.306,95**
	3.839.279,31	
ADITIVO QUANTITATIVO I		
EG 291	174.245,88 + 3.466,59 (ALINHAMENTO)	**177.712,47**
MEDIÇÃO 001	61.245,12	116.467,35
MEDIÇÃO 002	56.139,50	60.327,85
MEDIÇÃO 003	6.049,34	54.278,51
MEDIÇÃO 004	5.636,03	48.642,48
MEDIÇÃO 005	25.157,09	23.485,39
MEDIÇÃO 006	4.368.59	19.116,80
MEDIÇÃO 007	16.099,81	**3.016,99**
MEDIÇÃO 008	3.016,99	**0,00**
	177.712,47	
ADITIVO QUANTITATIVO II		
EG 386		**123.098,70**
MEDIÇÃO 001	62.061,92	61.036,78
MEDIÇÃO 002	33.084,50	27.952,28
MEDIÇÃO 003	7.543,10	20.409,18
MEDIÇÃO 004	5.899,73	14.509,45
MEDIÇÃO 005	13.984,54	**524,91**
	122.573,79	

ADITIVO QUANTITATIVO III		
EG 117 313.004,35 + REAJ.= 317.414,51		**313.004,35**
MEDIÇÃO 001	66.014,29	246.990,06
MEDIÇÃO 002	48.221,32	198.768,74
MEDIÇÃO 003	35.665,92	163.102,82
MEDIÇÃO 004	12.636,79	150.466,03
MEDIÇÃO 005	14.516,72	135.949,31
MEDIÇÃO 006	60.555,11	75.394,20
MEDIÇÃO 007	15.554,91	59.839,29
REAJUSTE 7,37%= 4.410,16		**64,249,45**
	253.165,06	
ADITIVO QUALITATIVO I		
EG 304		**40.456,14**
MEDIÇÃO 001	**40.456,14**	**0,00**

ADITIVO QUALITATIVO II		
EG 116		**280.137,41**
MEDIÇÃO 001	41.781,92	238.355,49
MEDIÇÃO 002	8.583,77	229.771,72
MEDIÇÃO 003	65.221,37	164.550,35
MEDIÇÃO 004	33.781,95	130.768,40
MEDIÇÃO 005	50.063,05	80.705,35
MEDIÇÃO 006	11.171,99	69.533,36
MEDIÇÃO 007	20.629,41	48.903,95
MEDIÇÃO 008	6.878,48	**42.025,47**
	238.111,94	
ADITIVO QUALITATIVO III		
EG 173		**55.464,34**
MEDIÇÃO 001	**55.464,34**	0,00

TERMO READEQUAÇÃO		
EG 251		**80.301,14**
MEDIÇÃO 001	42.575,97	37.725,17
MEDIÇÃO 002	19.439,09	18.286,08
REAJUSTE 7,37%= 1,347,69		**19.633,77**
MEDIÇAO 003	3.724,07	**15.909,70**
	65.739,13	
EMPENHO GLOBAL 00033		
EG 00033		**1.090.508,06**
MEDIÇÃO 001	**149.973,31**	
	149.973,31	
		940.534,75

RESUMO	
VALOR PRINCIPAL	4.129.705,49
REAJUSTE CONTRATUAL	107.431,31
SUB-TOTAL	**4.237.136,80**
ADITIVOS REALIZADOS	*1.024.381,86*
TOTAL EMP. + ADITIVOS	**5.261.518,66**
EMPENHADO 2016	**1.090.508,06**
TOTAL	**6.352.026,72**
VALOR PRINCIPAL PAGO	*3.839.279,31*
ADITIVOS PAGOS	953.222,87
VALOR TOTAL PAGO	**4.792.502,18**
SALDO A PAGAR	**1.559.524,54**

*Acompanhamento contábil

- Não houve abertura de crédito adicional no mês de janeiro.

- Foram encaminhados ao setor de contabilidade da Prefeitura os dados necessários para a consolidação dos balanços mensais do Município.

- Foram disponibilizados os balancetes contábeis, exigidos pela LRF no site www.sif.netgov.com.br .

- Os documentos contábeis encontram-se (devidamente arquivados em pastas próprias, inclusive a via destinada ao TCE.

- As informações relativas ao Acompanhamento Mensal e Balancetes Contábil exigidos pelas Instruções Normativas do TCEM nº 001/2015 e 003/20015 através do portal SICOM, estão sendo publicados e respeitado os prazos estabelecidos;

- Tempestivamente, foram apresentados ao plenário e colocados à disposição para análise dos edis os documentos contábeis relativos ao mês anterior, conforme determina o art. 33, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

São Sebastião do Paraíso, 15 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA MALAGUTI
Controle Interno